

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Referência N° 19 – Ano Letivo 2021/2022 – Docência – ESD

A Escola Superior de Dança pretende recrutar um docente para lecionar no Curso de Mestrado em Ensino de Dança, no ano letivo de 2021/2022, de acordo com o Regulamento de Contratação de Pessoal Docente especialmente contratado e monitores, ao abrigo do artigo 8º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), Regulamento nº 467/2009, publicado no Diário da República – 2ª série, nº 229, de 25/11/2009, nos seguintes termos e condições:

1. Requisitos preferenciais de candidatura:

- a) Doutoramento na área da Unidade Curricular ou afim;
- b) Experiência de lecionação no contexto do ensino superior, na área da dança;
- c) Experiência de lecionação no ensino artístico especializado, designadamente no âmbito da Dança Criativa;
- d) Habilitação profissional para o ensino da Dança.

2. Regime contratual: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a tempo parcial, 30%.

3. Unidade Curricular a lecionar: Metodologias e Pedagogias da Dança Criativa I.

4. Categoria: Professor Adjunto Convidado.

5. Duração do contrato: de 7 de outubro 2021 a 19 de fevereiro 2022.

6. Horário semanal: 4 horas semanais, a definir oportunamente, nos seguintes termos: Quinta-feira - entre as 16h15 e as 20h30; Sexta-feira - entre as 9h00 e as 20h30; Sábado - entre as 9h00 e as 18h30.

7. Local de trabalho: Escola Superior de Dança, Rua Conselheiro Emídio Navarro, n.º 1, 1959-007- Lisboa.

8. Instrução da Candidatura: os interessados deverão apresentar a sua candidatura nos seguintes termos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Dança, com indicação da referência da oferta de trabalho a que se candidatam, enviado por correio eletrónico para o endereço rhumanos@esd.ipl.pt, até ao dia 10 de agosto de 2021 (inclusive);
- b) O requerimento de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado do *curriculum vitae*, datado e assinado e instruído com os documentos comprovativos.

9. Entrevista: Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, os candidatos poderão ser convocados para realização de uma entrevista em data a comunicar oportunamente.

Lisboa, 26.07.2021

O Diretor da ESD

(Samuel Rego)